

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

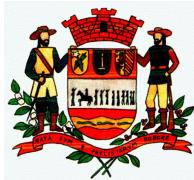
ANEXO XXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

I) O Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação tem por finalidade a coordenação de políticas públicas, voltadas para o desenvolvimento sustentável dos diversos segmentos econômicos do município, por meio da promoção de programas de apoio institucional e articulação estratégica, competindo-lhe especificamente:

- Providenciar estudos e propor medidas para apoiar, facilitar, incentivar e aprimorar a produção industrial, comercial e de serviços do município;
- Articular-se com outros municípios da microrregião para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da economia, promovendo, sempre que possível, o uso sustentável dos recursos naturais da região;
- Contribuir para a difusão de tecnologias apropriadas, com foco na sustentabilidade, na inovação e na integração de cadeias de produção, em articulação com outros órgãos e entidades, em especial, com instituições de ensino e pesquisa;
- Desenvolver estratégias e ações de acesso ao crédito, voltadas ao fomento produtivo e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas, com ênfase em iniciativas empreendedoras individuais, familiares e cooperadas;
- Acompanhar e estimular a implantação de centros, núcleos e distritos empresariais no município, em articulação com demais órgãos da administração;
- Promover o diálogo com o setor empresarial local, buscando apoio para iniciativas de cooperação, associativismo e integração produtiva, com foco na competitividade e no fortalecimento de cadeias produtivas locais;
- Incentivar e estimular as empresas a se capacitarem visando a exportação de sua produção;
- Coordenar programas municipais de geração de emprego e renda, em articulação com as demais secretarias e instituições parceiras, promovendo a inclusão produtiva da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

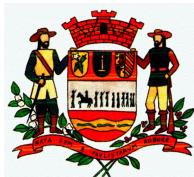
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Criar estratégias para o enfrentamento da informalidade, por meio de ações integradas com demais secretarias, entidades e órgãos públicos, com vistas à simplificação e desburocratização de procedimentos para a formalização de empreendedores locais;
- Apoiar tecnicamente os conselhos e comissões relacionados ao desenvolvimento econômico do município;
- Organizar eventos e iniciativas, em parceria com demais órgãos, que promovam a inserção da população desempregada ou subempregada no mercado de trabalho, facilitando o acesso ao primeiro emprego ou à recolocação profissional;
- Promover cursos de capacitação profissional para a população, com o objetivo de fortalecer a empregabilidade e fomentar a inserção produtiva;
- Articular medidas que viabilizem o desenvolvimento e a infraestrutura do Aeroporto Municipal, de modo que se transforme num grande vetor de crescimento econômico do município;
- Exercer atividades correlatas.

I.a) O Expediente da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação tem por finalidade assegurar o fluxo adequado das comunicações e processos administrativos, operando os sistemas oficiais, controlando a dotação orçamentária, organizando a documentação digital, redigindo comunicações oficiais e prestando apoio direto às rotinas internas da Secretaria, em conformidade com as normas administrativas vigentes, competindo-lhes especificamente:

- Registrar as atividades de expediente da Secretaria;
- Coordenar a equipe de servidores nas atividades de expediente da Secretaria;
- Controlar e coordenar o andamento dos processos em tramitação na Secretaria a fim de prestar as informações necessárias aos interessados;
- Repcionar e atribuir os documentos físicos e eletrônicos encaminhados ao titular da Unidade;
- Coordenar os serviços administrativos da Secretaria, supervisionando os demais servidores para o correto cumprimento das determinações superiores;
- Coordenar ao titular da unidade, nas atividades por ele designadas, visando o pronto atendimento das demandas;
- Acompanhar o orçamento, as licitações e a gestão dos Contratos da Unidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

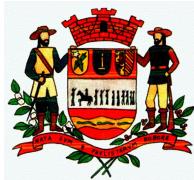
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Representar a secretaria nas comissões de planejamento e de execução orçamentária, de arquivos e de segurança da informação;
- Deter a carga do patrimônio do gabinete do Secretário;
- Fornecer elementos necessários à elaboração de quaisquer relatórios que lhe forem solicitados, visando o controle da Secretaria;
- Coordenar os registros e relatórios referentes às comissões, conselhos e fundos vinculados a Secretaria;
- Executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular da Unidade;
- Exercer atividades correlatas.

I.b) A Assessoria de Desenvolvimento e Inovação tem por atribuição assessorar o Secretário na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos segmentos econômicos, promovendo estudos, articulações institucionais e ações integradas de desenvolvimento local, competindo-lhes especificamente:

- Realizar estudos e propor medidas para apoiar, facilitar, incentivar e aprimorar as atividades dos segmentos econômicos do município, inclusive aquelas voltadas à inovação e ao empreendedorismo;
- Auxiliar na articulação com outros municípios da microrregião para a concepção de programas conjuntos de desenvolvimento econômico, em parceria com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, e demais entidades relevantes;
- Desenvolver estudos e propor ações para a difusão de tecnologias apropriadas aos segmentos econômicos, com base nos princípios da sustentabilidade e na integração das cadeias produtivas, em articulação com instituições de ensino e pesquisa;
- Participar da formulação de estratégias voltadas ao enfrentamento da informalidade nas atividades econômicas, com vistas à inclusão produtiva;
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico, sugerindo ajustes e aprimoramentos quando necessário;
- Prestar suporte técnico e administrativo as comissões, os conselhos e demais instâncias colegiadas vinculadas às atividades de desenvolvimento econômico;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

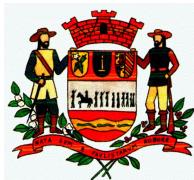
Gabinete do Prefeito

I.c) Ao Setor de Convênios e Capacitação compete gerenciar acordos de cooperação, parcerias e convênios, planejar, coordenar e executar ações que desenvolvam competências técnicas e profissionais da população, com a finalidade de promover a inclusão produtiva, fomentar a empregabilidade e a geração de renda, competindo-lhes especificamente:

- Produzir relatórios periódicos com demandas e mudanças no mercado de trabalho local, regional e mesmo nacional;
- Produzir relatórios com as demandas profissionais mais requisitadas pelas empresas de nossa microrregião
- Identificar oportunidades de convênios com instituições públicas e privadas para a formação de mão-de-obra capacitada;
- Planejar, executar e acompanhar programas de formação inicial, continuada e qualificação profissional, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Redigir planos de trabalho, projetos técnicos e propostas para captação de recursos voltados para a capacitação e formação profissionalizante;
- Acompanhar a execução física e financeira dos convênios firmados;
- Manter controle sobre prazos, metas, relatórios e prestação de contas;
- Divulgar as oportunidades de capacitação utilizando os meios de comunicação disponíveis;
- Apoiar a realização de feiras de emprego, oficinas de currículo e orientação para entrevistas;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

II) A Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento e à Inovação tem como finalidade planejar e coordenar as ações voltadas para o fortalecimento do empreendedorismo e dos segmentos econômicos locais, à promoção de políticas públicas voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no território municipal, competindo-lhes especificamente:

- Incentivar a criação e o fortalecimento de associações, cooperativas e outras formas de organização voltadas ao desenvolvimento dos segmentos econômicos do município;
- Articular-se com instituições públicas e privadas para viabilizar incentivos, parcerias e recursos destinados ao desenvolvimento econômico local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

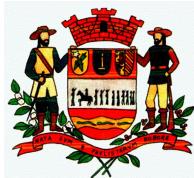
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Promover políticas públicas com vistas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas, em especial o microempreendedor individual;
- Participar de intercâmbios com entidades nacionais e internacionais, com vistas ao fortalecimento tecnológico, comercial e institucional dos segmentos econômicos;
- Identificar fontes de financiamento existentes e que possam contribuir para o crescimento econômico das empresas locais;
- Implementar políticas públicas em prol do avanço da ciência, tecnologia e inovação, por meio de projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular o investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D), tanto na iniciativa pública quanto privada;
- Apoiar a criação de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, startup's, centros de pesquisa e Cadeias Produtivas locais baseados em inovação tecnológica;
- Incentivar a integração entre empresas e instituição de ensino e pesquisa, para a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Apoiar técnica e administrativamente conselhos, comissões e outros órgãos colegiados voltado para o desenvolvimento e a inovação
- Gerir fundos e captar recursos voltados à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

II.a) A Divisão de Empreendedorismo, Renda e Emprego tem como atribuição coordenar as ações relacionadas à desburocratização nos procedimentos de formalização, abertura e regularização de empresas, oferecendo apoio às pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividade econômica no município, em conjunto com instituições públicas e privadas, competindo-lhes especificamente:

- Implementar ações que agilizem o processo de regularização e o funcionamento dos estabelecimentos das pessoas físicas e jurídicas sediadas no município;
- Promover atendimento especial ao microempreendedor individual e às micro e pequenas empresas, em parceria com instituições públicas e privadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

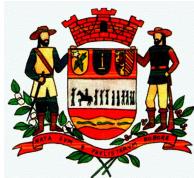
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Disponibilizar cursos, palestras e workshops sobre temas relacionados à gestão de negócios, finanças, inovação, e outros aspectos importantes para o crescimento do empreendedorismo;
- Orientar sobre as possibilidades de crédito para micro e pequenas empresas;
- Planejar, supervisionar e avaliar programas voltados à geração de emprego e renda, apoio ao trabalhador e desenvolvimento de competências profissionais;
- Promover ações de apoio à inclusão produtiva;
- Auxiliar na gestão de convênios e parcerias institucionais voltados à intermediação de mão de obra, ao microcrédito e ao atendimento a micro e pequenos empreendedores;
- Estimular o empreendedorismo, a criação de novos postos de trabalho e o aumento da renda familiar.
- Contribuir para criar ações de simplificação e desburocratização dos processos relacionados à instalação e regularização de empreendimentos no município;
- Acompanhar e propor melhorias nos fluxos e procedimentos relativos à concessão de Alvarás de Funcionamento e demais licenças;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

II.a.1) O Setor de Apoio ao Empreendedor tem como finalidade, executar ações relacionadas à formalização e regularização de empresas, oferecendo apoio, incentivos, treinamento, capacitação e tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas (ME e EPP), em especial o microempreendedor individual (MEI), competindo-lhe especificamente

- Prestar suporte especializado para o Microempreendedor Individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que pretendam iniciar ou aprimorar os seus negócios;
- Oferecer orientação acerca do processo de licenciamento para as atividades de baixo risco;
- Oferecer assistência diferenciada para o MEI;
- Organizar palestras, oficinas e cursos voltados para quem já possui ou deseja abrir empresa;
- Auxiliar na formatação de Plano de Negócios para empreendedores que solicitam empréstimo junto ao Banco do Povo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

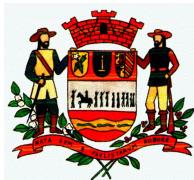
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Prestar orientações sobre Linhas de Créditos disponíveis para financiamento junto ao Banco do Povo Paulista;
- Acompanhar a evolução do empreendedor, orientando-o para que se transforme numa ME;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

II.a.2) O Setor de Apoio ao Trabalhador tem por função dar assistência ao trabalhador empregado e desempregado, por meio da parceria a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, competindo-lhe especificamente:

- Auxiliar o trabalhador a emitir a Carteira de Trabalho Digital, obter informações sobre vagas disponíveis, além de proceder ao seu cadastro no Portal “Mais Emprego” e encaminhá-lo para entrevista com a empresa contratante, observado o perfil de cada candidato;
- Proceder à análise dos documentos necessários para comprovação das exigências que o sistema do Seguro-Desemprego estabelece, além de incluir o requerimento do benefício no sistema;
- Consultar requerimentos de Seguro-Desemprego e auxiliar o trabalhador a corrigir as divergências cadastrais, sempre que necessário, após a conferência dos documentos;
- Cadastrar recursos para requerimentos com notificação de pendências ou sob auditoria;
- Orientar as empresas sobre os serviços oferecidos pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- Cadastrar pessoas com deficiência (PCD), com a finalidade de promover a inclusão ao cooperar para a sua inserção no mercado de trabalho;
- Participar da organização de eventos voltados à geração de emprego e apoio ao trabalhador desempregado ou que busquem recolocação profissional;
- Fazer captação de vagas junto às empresas do município;
- Divulgar a disponibilidade de vagas no município;
- Encaminhar trabalhador para as vagas de emprego;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

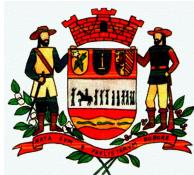
Gabinete do Prefeito

II.b) A Divisão de Prospecção de Empreendimentos, tem com finalidade a promoção de ações voltadas para a identificação de novas oportunidades de negócio para o município, apoiando e fornecendo informações aos investidores, propiciando condições para viabilidade do projeto, competindo-lhes especificamente:

- Realizar estudos de mercado para identificar demandas por tipos específicos de empreendimentos que fortaleçam o desenvolvimento local;
- Avaliar, em conjunto com as demais secretarias, a viabilidade preliminar de locais e eventuais parcerias para a implantação de empreendimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e afins;
- Analisar dados técnicos, jurídicos, ambientais de projetos;
- Apoiar na elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira em parceria com áreas de engenharia, finanças e jurídica, considerando riscos e oportunidades;
- Elaborar relatórios acerca das análises das oportunidades identificadas;
- Acompanhar os benefícios e incentivos fiscais concedidos aos empreendedores e investidores do município;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

II.b.1) O Setor de Condomínios e Parques Empresariais tem por finalidade, apoiar a implantação de projetos de condomínios e parques empresariais, de acordo com as normas urbanísticas vigentes, competindo-lhe especificamente

- Criar e manter atualizado banco de dados, com todas as oportunidades em diferentes estágios, desde a análise técnica preliminar, perpassando pela negociação e, por fim, pela aprovação do empreendimento;
- Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos, em conjunto com as secretarias competentes, acerca da viabilidade técnica, ambiental e econômica para criação de novos condomínios e parques empresariais;
- Fornecer subsídios para decisões estratégicas de apoio a empreendimentos que impulsionem a economia local;
- Acompanhar status de cada prospecção, em conjunto com as demais secretarias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

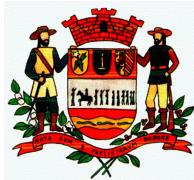
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

- Participar de reuniões e realizar visitas técnicas voltadas para a viabilização de implantação de condomínios e parques empresariais no município;
- Facilitar a instalação de novas empresas;
- Promover o município como destino atrativo para instalação de empresas;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

III.c) A Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação tem a finalidade de promoção de políticas públicas voltadas à inovação, ao desenvolvimento científico e tecnológico, integrando ciência e tecnologia ao empreendedorismo, em colaboração com entidades públicas e privadas, nos diversos setores da economia, além de:

- Elaborar estudo visando identificar o atual estágio em que se encontram as empresas instaladas no município e região no que tange ao seu desenvolvimento tecnológico e no setor de inovação;
- Executar ações em prol do avanço da ciência, tecnologia e inovação, por meio de projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Elaborar estudos visando a implementação de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, startups, centros de pesquisa e de inovação tecnológica, hub's de inovação e arranjos produtivos locais baseados em inovação tecnológica;
- Articular ações de integração entre empresas e instituição de ensino e pesquisa, para a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Promover a cultura da inovação por meio de eventos, campanhas, formações e parcerias que incentivem a criatividade, o empreendedorismo e o uso de tecnologias emergentes.
- Acompanhar programas de incentivos fiscais e de financiamento para empresas investidoras em pesquisa e inovação;
- Coordenar a implantação de convênios com instituições de ensino técnico e superior visando a criação de um grande ecossistema de inovação tecnológica no município;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

I.c.1) O Setor de Pesquisa e Execução de Projetos tem a finalidade de identificar, executar e avaliar projetos de investimentos em inovação no município, realizar a prospecção de oportunidades de investimentos, competindo-lhe especificamente:

- Realizar estudos técnicos, em parceria com instituições públicas e privadas, com vistas à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Implementar ações para a criação e manutenção de incubadoras de empresas, startup's, parques tecnológicos e centros de pesquisa e de inovação tecnológica;
- Promover o estreitamento da relação entre empresas e instituições de ensino e pesquisa, para a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Coordenar ações de incentivo à criação de Cadeias Produtivas Locais, baseados em inovação tecnológica
- Participar da implementação de hub's de inovação e espaços colaborativos para startup's e pesquisadores;
- Acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- Implementar ações que visem à popularização da ciência, por meio de programas voltados para o público jovem, escolas e sociedade em geral;
- Acompanhar indicadores e tendências de inovação, elaborando diagnósticos e relatórios técnicos que subsidiem o planejamento estratégico do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Agentes Políticos e Cargos Comissionados

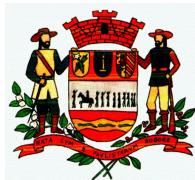
| CARGO | NATUREZA | VENCIMENTO | ESCOLARIDADE | QUANTIDADE |
|------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| Secretário | Agente Político | R\$ 12.560,00 | Nível médio completo | 1 |
| Diretor | Comissão | R\$ 8.500,00 | Nível superior completo | 1 |
| Chefe de Divisão | Comissão | R\$ 7.500,00 | Nível superior completo | 3 |
| Chefe de Setor | Comissão | R\$ 4.000,00 | Nível superior completo | 5 |
| Assessor | Comissão | R\$ 5.000,00 | Nível superior completo | 1 |

Funções Gratificadas para o exercício de cargo comissionado

| CARGO | VALOR | ESCOLARIDADE |
|------------------|--------------|--|
| Diretor | R\$ 3.000,00 | Nível superior completo |
| Chefe de Divisão | R\$ 2.500,00 | Nível superior completo |
| Chefe de Setor | R\$ 1.500,00 | Nível superior completo ou atuação na prefeitura por período superior a 3 anos |

Funções Gratificadas

| FUNÇÃO | VALOR | ESCOLARIDADE | QUANTIDADE |
|----------------------------|--------------|--|-------------------|
| Chefe de Expediente | R\$ 2.000,00 | Nível superior completo ou atuação na prefeitura por período superior a 3 anos | 1 |
| Função Gratificada nível 1 | R\$ 1.500,00 | Nível superior completo ou atuação na prefeitura por período superior a 3 anos | 1 |
| Função Gratificada | R\$ 1.000,00 | Nível superior completo ou atuação na | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

| | | | |
|--------------------|------------|--|---|
| nível 2 | | prefeitura por período superior a 3 anos | |
| Função Gratificada | R\$ 500,00 | Nível superior completo ou atuação na prefeitura por período superior a 3 anos | 1 |
| nível 3 | | | |

ORGANOGRAMA

